



Ao Departamento de Pessoal e Escritórios de Contabilidade:
(Empresas de Metalúrgicos)

Santiago, 05 de Novembro de 2014

**AO SETOR DE METALÚRGICOS DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, JAGUARI,
SÃO VICENTE DO SUL, MATA, MANOEL VIANA, SÃO FRANCISCO DE ASSIS,
CAPÃO DO CIPÓ, UNISTALDA, SANTIAGO E ALEGRETE.**

Prezados Senhores:

A Cláusula terceira da Convenção Coletiva de 2014, firmada com as Indústrias Metalúrgicas do Estado do Rio Grande do Sul e Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santiago, estabelece a partir de 1º de Novembro de 2014, portanto:

CLÁUSULA TERCEIRA

Em 01.05.2014, fica estabelecido um "salário normativo" no valor de R\$4,40 (quatro reais e quarenta centavos) por hora, ou então R\$ 968,00 a contar da admissão.
e no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) por hora ou R\$ 1034,00 para vigorar a partir do mês seguinte ao que o empregado completar 90 (noventa dias) no emprego.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE SALARIAL

Os empregados, admitidos até 30.04.2014, terão seus salários, resultantes do estabelecido na cláusula nº 03 da Convenção Coletiva de Trabalho protocolada junto à Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego do Estado do Rio Grande do Sul sob o número 46218.012586/2013-33 e registrado sob o nº

RS001526/2013, majorados:

a) em 1º de maio de 2014, em 6% (seis por cento), limitado, o valor deste reajuste, a um máximo de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) nos salários fixados por hora e de R\$ 276,06 (duzentos e setenta e seis reais e seis centavos) nos salários fixados por mês;

b) em 1º de novembro de 2014, em 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), limitado, o valor deste reajuste, a um aumento máximo de R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos) nos salários fixados por hora e de R\$ 345,08 (trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos) nos salários fixados por mês, com automática compensação da majoração estipulada na alínea anterior.

Esse aumento é para o trabalhador que ganha acima do piso: serralheria, estrutura metálica, soldador, técnico em computação e antenas parabólicas..etc

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Sind. Intermunicipal dos Trab. nas Ind.
Met., Mec. e Mat. Eletr. de Santiago/RS


Julio Helton Medeiros da Silva
Presidente